



LEI Nº 841/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA A ESTRADA VICINAL RURAL DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO CIRILO DA SILVA** a estrada vicinal rural de acesso ao Sítio Terra Dura, em toda a sua extensão com término na linha limítrofe com o vizinho Município de Brejo Santo, Estado do Ceará e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal